PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 6256 / 2025

DATA: 20/10/2025 - :9:07:53

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO MAC - PORTARIA 8121

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO MAC - PORTARIA 8121

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/10/2025 12:50:39	97158330206	Memorando Nº 389-2025, Abertura de Crédito. pdf	
20/10/2025 12:51:03	97158330206	FNS - Fundo Nacional de Saúde.pdf	
20/10/2025 12:51:08	97158330206	FNS - DETALHAR PROPOSTA.pdf	
20/10/2025 12:51:11	97158330206	PROPOSTA -36000701514202500 - OCI OFTALMOLOGIA - R$ 500.000,00.pdf	
20/10/2025 12:51:23	97158330206	EXTRATO CONTA 574334568-2 - 500.000,00. pdf	
21/10/2025 13:21:54	69747199220	Manifestação 155 EXCESSO SEMUSA 500.000,00 INCREMENTO MAC (EMENDA DE BANCADA RED1008).pdf	
03/11/2025 12:18:39	06111736205	175 M 191 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$500.000,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO - EMENDA DE BANCADA - PROC. 6256-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

Ariana Dias Eler
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 389/2025

Rolim de Moura, 17 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017x.xxx	**Fonte 16000034**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda de Bancada – RED.1008**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 500.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está pago pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde, para Cumprimento de Metas**.** Através de Emenda Comissão de Assuntos Sociais - CAS, assim solicitamos a abertura de credito

Assinatura eletrônica - Identificador: 32bf1527-212e-413e-a7a7-ad1a76dbb501 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 16 - Gerado em 03/11/2025

com a finalidade de melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Segue em anexo os documentos:

1- Espelho do Sistema do FNS.
2- Proposta de Incremento
3- Memorando 389/2025
4- Extrato Conta Bancaria

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: 32bf1527-212e-413e-a7a7-ad1a76dbb501 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 4 / 16 - Gerado em 03/11/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=32bf1527-212e-413e-a7a7-ad1a76dbb507



Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
62.959 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
052794

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000701514202500 - UF RO - EMENDA: (60060004) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Ã□nica em 2025	ROLIM DE MOURA	110028		500.000,00
			Total Geral	**500.000,00**

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ROLIM DE MOURA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000701514202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2025

Valor da Proposta

R$ 500.000,00

Nº Portaria

8121

Data Portaria

17/09/2025

Valor Total de Empenho

R$ 500.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

09/10/2025

Principais etapas da proposta

1 2 3 4

5 6 7

8 9 10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060004	2025	R$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	08/10/2025	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	2025OB052794	25000.175567/2025-26	COOF em 20/10/2025 10:00

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000701514202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060004	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	5591201	R$ 500.000,00

Valor da Proposta: R$ ***500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

	Valor
OCI em Oftalmologia	500.000,00

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde de ROLIM DE MOURA ¿ RO, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS), apresenta esta justificativa para adesão às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) em Oftalmologia, instituídas pela Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui o Subgrupo 05 ¿ Atenção em Oftalmologia, no Grupo 09 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
A adesão às OCIs em Oftalmologia está alinhada ao eixo de ampliação do acesso e qualificação da Atenção Especializada, promovido pelo Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), uma vez que:
¿ amplia a resolutividade da atenção oftalmológica;
¿ organiza fluxos de atendimento, reduzindo tempo de espera e filas;
¿ garante integração entre a Atenção Primária e a Especializada, com protocolos clínicos e critérios de encaminhamento bem definidos;
¿ permite diagnóstico precoce e acompanhamento sistemático de agravos oftalmológicos que impactam a qualidade de vida, como catarata, glaucoma e retinopatia diabética.
Os agravos oftalmológicos representam um dos principais fatores de incapacidade funcional e perda de qualidade de vida. Em Rolim de Moura - RO:
¿ há elevada prevalência de hipertensão e diabetes mellitus, condições associadas ao risco aumentado de

retinopatia diabética e glaucoma;
¿ existe demanda reprimida para consultas e exames oftalmológicos especializados, especialmente para avaliação de catarata, campo visual e exames de retina;
¿ a população idosa em crescimento amplia a necessidade de avaliação e seguimento de doenças oculares crônicas.
Considerando o rol estabelecido na Portaria e a capacidade instalada no município, pretende-se ofertar inicialmente as seguintes OCIs em Oftalmologia:
Procedimento: 09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
A Unidade ofertada para atender a assistência em ofertada será o Centro de Especialidades Médicas de Rolim de Moura ¿ Registrada no CNES:
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MARINHA ANDRADE ROCHA- CNES: 5484499, o CNES citado não conta com profissional oftmologista, mais por meio do custeio da proposta a gestão realizará a contratação por meio de credenciamentos de serviços terceirizados que executem o procedimentos previstos em conformidade com o plano de trabalho, na estrutura e organização da demanda existente.
Justificamos ainda que os serviços de terceiros a serem contratos seguiram por meio do (SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTOMOLOGIA COM A OFERTA DE EXAMES EM CONFORMIDA COM O PROCEDIMENTO CITADOS).
Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura ¿ RO, justifica sua adesão às Ofertas de Cuidado Integrado em Oftalmologia, como estratégia essencial para ampliar o acesso, qualificar a atenção, racionalizar recursos e reduzir o impacto das doenças oculares na população, em consonância com a Portaria SAES/MS nº 1.826/2024 e os objetivos do PMAE.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00

Extrato

#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755/2200/000574334568-2

Data: 17/10/2025 09:54:35

Saldo próprio	**R$ 500.000,00 C**
Saldo bloqueado	**R$ 0,00 C**
Limite contratado	**R$ 0,00 C**
Saldo	**R$ 500.000,00 C**

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/10/2025 até o dia 17/10/2025

10 de outubro de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R$)	Saldo(R$)
10/10/2025 07:30:46	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	500.000,00 C	500.000,00 C
	0	**SALDO DIA**		500.000,00 C

MANIFESTAÇÃO
Nº 155/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 389/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 6256/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 500.000,00, para custear despesas com serviços de atenção especializada à saúde para cumprimento de metas, detalhadas na proposta em anexo, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, emenda de bancada, por meio de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, sendo que o recurso foi depositado na conta do fundo na data de 10/10/2025. Juntados, extrato bancário e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 21 de Outubro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 267cb08c-ff4e-4db2-9f2b-56db79f04e48 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 12 / 16 - Gerado em 03/11/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=267cb08c-ff4e-4db2-9f2b-56db79f04e48

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 191/2025

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Memorando nº 389/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 6256/2025, (melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica),** Espelho do Sistema do FNS, Proposta de Incremento nº 36000701514202500, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 175/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1254 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde – Emenda de Bancada – RED. 1008
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$500.000,00
Sub-Total.....R$500.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
VALOR R$500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura